

Boletim de Serviço

Nº 406, de 29 de novembro de 2021

EXTRAORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

EDUARDO SÉRGIO VALÉRIO BORGES DA FONSECA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 171, de 19 de fevereiro de 2021.....	4

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 171, de 19 de fevereiro de 2021

Designa membros para compor a Comissão de Apoio os Agentes de Licitação para aquisição de itens destinados à Comissão de Pele através de Sistema de Registro de Preço (SRP) com o intuito de suprir as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH por um período de 12 meses.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de apoio aos agentes de licitação para aquisição de itens destinados à Comissão de Pele através de Sistema de Registro de Preço (SRP) com o intuito de suprir as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSEH por um período de 12 meses.

Membros:

Janislei Soares Dantas, Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 1148988;

Lorena Aquino de Vasconcelos, Farmacêutica, Matrícula/SIAPE: 2277534;

Antônio Dantas de Melo Júnior, Assistente Administrativo, matrícula 3198340.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH